



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9777 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/1951/PGE/2000,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, o servidor público estadual, **CÉLIO RENATO DA SILVEIRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Publicado no Diário Oficial  
nº 4889 do dia 24/12/2001

DECRETO Nº 3273 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Nomear e providar para ocupar cargo de Delegado Público de acordo com o artigo 22 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Constituição Federal e

Considerando o pedido do Prossesor nº 1403/195119/02/2000

DECRETO Nº 3273  
de 14 de dezembro de 2001

Art. 1º Para nomear e providar para ocupar o cargo de Delegado Público na Classe Inicial de Categoria Profissional Pública Estadual, CELSO RENATO DA SILVA.

Atende-se este Decreto em virtude da data de sua publicação.

Faço do Governo do Estado de Rondônia em 14 de dezembro de 2001, 112ª da República.

ROSE NE AIRTEL BEZERRA  
Governador